DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA ADM . . . . . .

PORTARIA ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00

PORTARIA Nº 021/2026

"Dispõe acerca do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinado o retorno do servidor **Admilton de Aquino Silva**, matrícula nº 7747, às suas atividades funcionais, a partir do 21/10/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 20 de outubro de 2026.

Vitória Souza Andrade de Melo
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023